



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: A Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Desporto de São Vicente do Sul/RS manifesta interesse na contratação do grupo musical Samba Razão, para apresentação artística durante evento natalino promovido pelo Município, com o objetivo de valorizar a cultura, proporcionando lazer à comunidade vicentense, com duração aproximada de 1h30min.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Município	São Vicente do Sul - RS
Departamento	Secretaria Municipal de Turismo
Solicitante (Secretário(a))	Felipe Della Pace Rosa
Responsável pelo ETP	Felipe Della Pace Rosa
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade de licitação
Legislação	Lei 14.133/2021

2. INTRODUÇÃO

A Lei nº 14.133/2021 estabelece que a contratação pública deve observar princípios de planejamento, eficiência e economicidade. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da aquisição de Show do grupo musical de renome municipal, garantindo o atendimento das necessidades da Administração e proporcionando lazer, cultura e turismo ao nosso município.

3. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A realização de eventos culturais e musicais é uma ação permanente da Administração Municipal, integrando o calendário de atividades oficiais e contribuindo para o fortalecimento da identidade local.

O show com o grupo Samba Razão foi selecionado devido à sua trajetória no cenário artístico de São Vicente do Sul e à boa aceitação do público pelos seus estilos musicais, consolidando-se como uma atração que valoriza a cultura local e promove a integração da comunidade por meio da música.

4. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de forma ocasional.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As exigências técnicas e econômico-financeiras serão definidas no Termo de Referência, conforme a Lei nº 14.133/2021. As obrigações da Contratante e do Contratado, constarão expressamente no Termo de Referência. O grupo musical deverá realizar show musical de 2 horas.





6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Descrição dos Itens e quantidades:

- Um show com o grupo musical Samba Razão, com duração aproximada de 2 horas.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas consultas junto a artistas e empresários do setor, constatando-se que o valor proposto de R\$ 1.000,00 (mil reais), contratação direta sem empresário, pois o contrato será direto com a banda. O orçamento contempla: espetáculo de 1h30min.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Não se aplica visto que se refere a um show, o qual não há alternativa que possam sugerir competição, visto que se trata de algo imaterial.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Alternativa	Descrição	Avaliação
Contratação	R\$ 1.000,00 por show.	Valor condizente com o tempo e qualidade do show.

10. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

11. RESULTADOS PRETENDIDO

A aquisição pretendida tem como objetivo valorizar a cultura, permeando por diversos ritmos e incentivando a participação da comunidade em eventos culturais que promovam o lazer e o entretenimento da população vicentense. Além disso, busca divulgar o município como um polo regional de cultura e turismo, destacando-se pela promoção do grupo musical com aceitação do público e atuação destacada em eventos de mesmo segmento pelo município.

- Valorizar a cultura, permeando por diversos ritmos;
- Incentivar a participação da comunidade em eventos culturais;
- Proporcionar lazer e entretenimento à população vicentense;
- Divulgar o Município como polo regional de cultura e turismo;

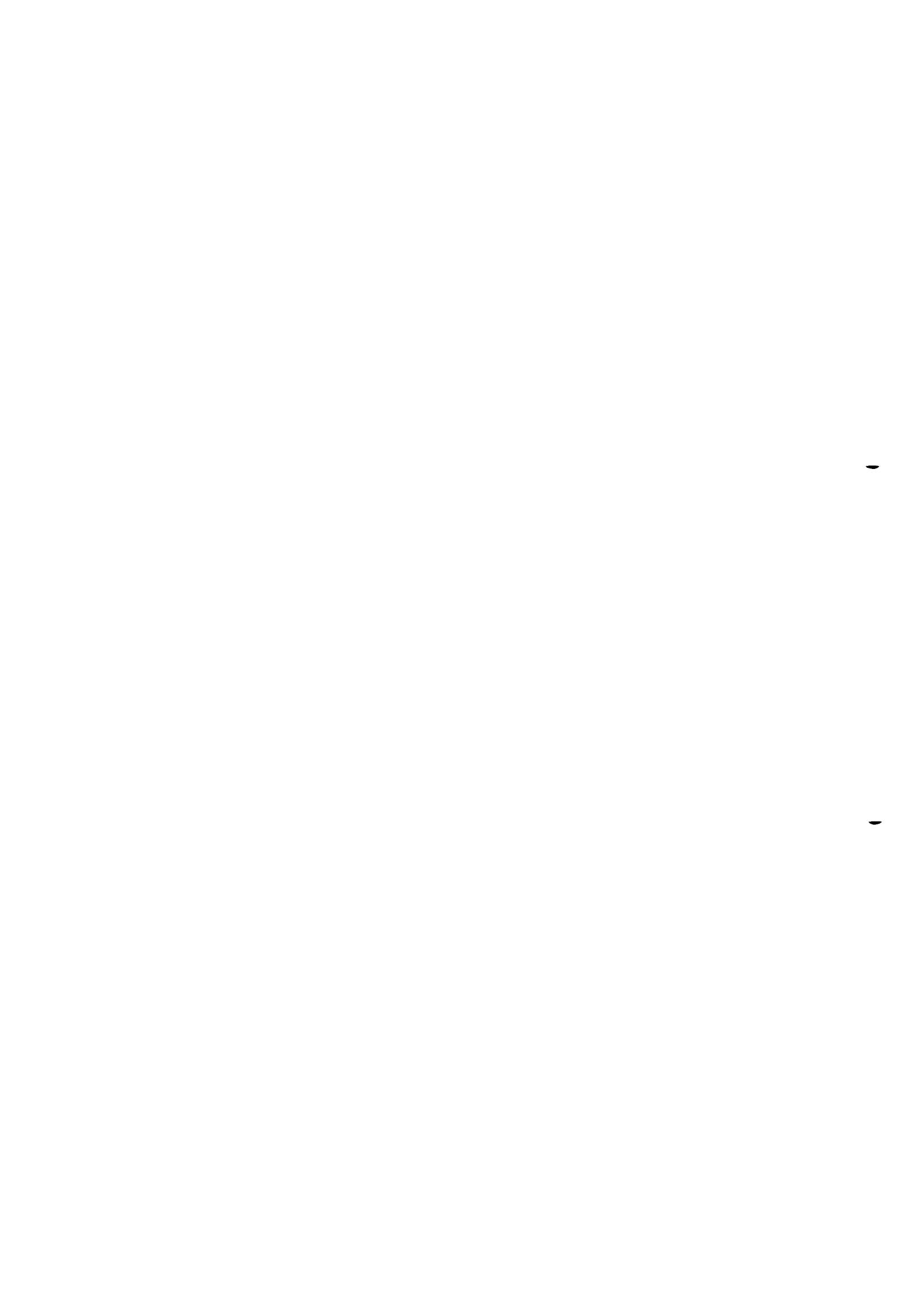
12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Desporto designará servidores responsáveis pela gestão, acompanhamento e fiscalização da contratação do show artístico, observando os princípios da segregação de funções e da gestão por competências.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Sim, se fazem necessárias contratações correlatas e interdependentes. Além da contratação do show artístico são necessárias outras contratações complementares indispensáveis para a realização do evento, tais como:







- Serviços de som, luz e palco, correspondentes à estrutura técnica essencial para o show;
- Serviços de limpeza e manutenção do espaço;
- Serviços de divulgação e comunicação visual;

Tais contratações são interdependentes, pois a execução adequada de cada uma delas contribui diretamente para o sucesso, a segurança e a boa organização do evento.

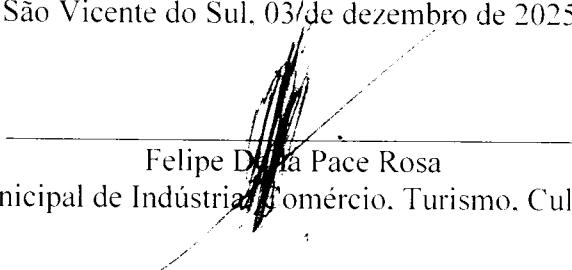
14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação é de natureza imaterial, sem impactos ambientais negativos. O evento será realizado em espaço público municipal, com gestão adequada de resíduos e responsabilidade ambiental.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é plenamente viável sob os aspectos técnico, econômico e administrativo, com custo compatível e benefício cultural relevante. A proposta atende ao interesse público e aos princípios da economicidade e promoção cultural, razão pela qual recomenda-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme artigos 72 e 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

São Vicente do Sul, 03/de dezembro de 2025.


Felipe Della Pace Rosa
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Desporto

